



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/03/2019

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.112.371,24</b>	<b>6.235.241,95</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>963.586,09</b>	<b>460.045,70</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.693.820,46	1.837.907,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	205.333,48	219.959,44
Créditos a Curto Prazo	2.120.025,39	2.058.308,42	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	711.353,47	195.221,36
Créditos Tributários a Receber	4.570,66	141.652,11	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	203.085,98	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	1.755.018,94	1.755.018,94	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	161.637,37	161.637,37	Demais Obrigações a Curto Prazo	46.899,14	44.864,90
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-4.287,56	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	239.698,14	183.754,81			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	58.827,25	2.155.270,78			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>21.337.347,43</b>	<b>19.618.599,35</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.265.815,19</b>	<b>9.558.553,67</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	8.780.202,98	9.457.752,85
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	60.517,01	100.800,82
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	425.095,20	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.229.401,28</b>	<b>10.019.731,37</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>21.337.347,43</b>	<b>19.618.599,35</b>			
Bens Móveis	8.802.672,77	7.694.175,94			
Bens Imóveis	12.534.674,66	11.924.423,41			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>25.449.718,67</b>	<b>25.853.841,30</b>			

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>15.220.317,39</b>	<b>15.835.241,93</b>
Resultado do Exercício	-614.924,54	3.550.060,93
Resultados de Exercícios Anteriores	15.835.241,93	12.285.181,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.220.317,39</b>	<b>15.834.109,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.449.718,67</b>	<b>25.853.841,30</b>

ATIVO FINANCEIRO	1.744.225,69	1.882.149,44	PASSIVO FINANCEIRO	1.224.518,85	726.890,29
ATIVO PERMANENTE	23.705.492,98	23.971.691,86	PASSIVO PERMANENTE	9.265.815,19	9.558.553,67
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>14.959.384,63</b>	<b>15.568.397,34</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/03/2019

PÁGINA: 2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	274.631,36	274.631,36	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>274.631,36</b>	<b>274.631,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-183.512,86	-624.264,04
02 - Transferências do FUNDEB	-442,40	-50.863,20
03 - Transferências Voluntárias	-498.381,13	453.924,17
04 - Alienação de Bens	1.920,17	1.877,50
09 - Transferências de Programas	1.107.898,36	1.118.685,23
12 - Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	26,13	0,00
13 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	7.680,24	0,00
94 - Valores Restituíveis	161.637,37	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	157.919,52	255.899,49
<b>TOTAL</b>	<b>754.745,40</b>	<b>1.155.259,15</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2018

### INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi emitido pelo sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN 8ª Edição) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/03/2019

PÁGINA: 3

## INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO

### **Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em circulação são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No quadro a seguir, visualiza-se sua composição:

Valores em R\$		
Conta	Exercício Atual	Exercício anterior
Caixa e equivalentes a caixa	1.693.820,46	1.837.907,94

### **Nota 2: Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo**

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. No grupo Cliente, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber. Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização no exercício de 2018 dos créditos em Dívida Ativa tributária:

Valores em R\$		
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>2.120.025,39</b>	<b>2.058.907,94</b>
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	4.570,66	141.652,11
Dívida Ativa Tributária	203.085,98	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	1.755.018,94	1.755.018,94
Créditos de Transferências a Receber	161.637,37	161.637,37
Empréstimos e Financ. concedidos	0,00	0,00

### **Nota 3: Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

Valores em R\$		
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	239.698,14	183.754,81

### **Nota 4: Estoques**

O Método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. No exercício de 2018 o município não



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/03/2019

PÁGINA: 4

trabalhou com sistema integrado e informatizado de estoque (almoxarifado) sendo adquiridos os bens para consumo imediato ou curto prazo, tendo seus controles efetivados por cada setor responsável. Relatamos ainda que o saldo em estoque dos bens consumidos em 2017 foram baixados no exercício de 2018.

Valores em R\$

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques	58.827,25	2.155.270,78

Recomenda-se ao executivo que Edite normas e instruções para controle patrimonial, procedimentos administrativos e operacionais de almoxarifado no ano de 2018, para que possa organizar efetivamente seus controles de estoques, sendo de consumo imediato ou não, até o encerramento do exercício de 2020.

#### Nota 5: Ativo Não-Circulante

No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Valores em R\$

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>21.337.347,43</b>	<b>19.618.599,35</b>
Imobilizado	21.337.347,43	19.618.599,35
Bens móveis	8.802.672,77	7.694.175,94
Bens imóveis	12.534.674,66	11.924.423,41
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00

O Município de Grandes Rios possui um sistema informatizado e integrado com os demais sistemas para registro dos bens patrimoniais.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação. Assim recomenda-se que até o exercício de 2020 sejam editadas normas para regularizar essa situação, definindo métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil.

Recomenda-se também a regulamentação dos métodos de registro, movimentação e baixa dos bens móveis e imóveis de acordo com as normas que tratam sobre o assunto, tendo em vista a inexistência dessa normatização no município.

#### Nota 6 – Passivo Circulante

Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/03/2019

PÁGINA: 5

previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

Valores em R\$

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>963.586,09</b>	<b>460.045,70</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto prazo	205.333,48	219.959,44
Fornecedores e contas a pagar Curto prazo	711.353,47	195.221,36
Demais obrigações a curto prazo	46.899,14	44.864,90

#### Nota 7 – Passivo Não-Circulante

Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta, Empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo, obrigações fiscais e provisões de longo prazo e resultado diferido.

Valores em R\$

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.265.815,19</b>	<b>9.558.553,67</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a Longo prazo	8.780.202,98	9.457.752,85
Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	60.517,01	100.800,82
Fornecedores a Longo Prazo	425.095,20	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00

#### Nota 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

Valores em R\$

CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>15.220.317,39</b>	<b>15.834.109,93</b>
Resultados Acumulados	15.220.317,39	15.834.109,93
Resultado do Exercício	-614.924,54	3.548.928,93
Resultado de Exercícios Anteriores	15.835.241,93	12.285.181,00

Obs. O Resultado do exercício foi negativo em decorrência dos ajustes da conta de estoque que não foram devidamente baixadas no exercício de 2017 e cujas baixas ocorreram no exercício de 2018.

#### Nota 9 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento. 1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

1. LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = ATIVO FINANCEIRO (AF) \ PASSIVO FINANCEIRO (PF)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{1.744.225,69}{1.224.518,85} = 1,42$$



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/03/2019

PÁGINA: 6

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

2 - Índice de Solvência (IS) = (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) / (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)

$$\text{IS} = \frac{\text{Ativo Financeiro} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Financeiro} + \text{Passivo Permanente}} = \frac{25.449.718,67}{10.490.334,04} = 2,43$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

#### Nota 10 - ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

O Quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas \ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas

$$\text{VP} = \frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{18.918.769,33}{19.533.693,87} = 0,97$$

Verifica-se que o resultado foi menor que 1, em decorrência dos ajustes que foram efetuados nas baixas do estoque que não foram realizadas em 2017, resultando numa VPD maior no exercício de 2018.

EDMAURO WATANABE  
Contador  
CRC PR 049881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

DECRETO Nº. 29/2019

“SÚMULA: Exonera Funcionária Pública Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei ,e

Considerando o Decreto nº61/2018 de 19 de Junho de 2018 e o Decreto 66/2018 de 28 de Junho de 2018, de exoneração dos servidores aposentados;

DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADA**, a partir de 08/03/2019 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**,a funcionária pública Municipal a Srª. **Nilza da Silva dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.590.771-2 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Março de 2019.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 38/ 2019

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1112/2019, resolve:*

DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 138.699,20 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

## 02- EXECUTIVO

### Sistema de Controle Interno

02.001.04.124.0200.2.109	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	13.769,20
			<b>TOTAL</b>	<b>13.769,20</b>

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	25.930,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.930,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	84.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>84.000,00</b>

## 07- SAÚDE

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2037	33.90.40.00.00	1303	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	8.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.500,00</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Atividades do Hospital Municipal

08.002.08.244.0803.2168	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 138.699,20 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

## 02- EXECUTIVO

### Sistema de Controle Interno

02.001.04.124.0200.2.109	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	13.769,20
			<b>TOTAL</b>	<b>13.769,20</b>

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	25.930,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.930,00</b>

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	72.050,00
04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.950,00
			<b>TOTAL</b>	<b>84.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

## 07- SAÚDE

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2037	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	8.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.500,00</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Serviço de atendimento integral a família-PAIF

08.002.08.244.0803.2168	33.90.39.00.00	934	Outros serviços de terceiros- PJ	6.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove. (26/03/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 39/ 2019

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1113/2019, resolve:*

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 138.637,76 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

**II-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades da Divisão de Fundeb- Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2.023	33.50.43.00.00	1102	Subvenções sociais	138.637,76
			<b>TOTAL</b>	<b>138.637,76</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I** – Anulação de dotação no Valor de R\$ 138.637.76 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### Atividades da Divisão de Fundeb- Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2.023	31.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	138.637,76
			<b>TOTAL</b>	<b>138.637,76</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove. (26/03/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 40/ 2019

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1114/2019, resolve:*

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 448.008,25 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oito reais e vinte e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

**III-** Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 07- SAÚDE

##### Atções do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	33.90.36.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PF	67.508,25
			<b>TOTAL</b>	<b>67.508,25</b>

##### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	33.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros-PF	100.500,00
07.002.10.302.1001.2.037	33.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros-PJ	200.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	33.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PJ	60.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>360.500,00</b>

#### VIGIASUS

07.002.10.304.1003.2.192	33.90.30.00.00	1497	Material de Consumo	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 448.008,25 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oito reais e vinte e cinco centavos conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### 07- SAÚDE

##### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	200.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1494	Contratação por tempo determinado	60.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

			<b>TOTAL</b>	<b>260.000,00</b>
--	--	--	--------------	-------------------

## VIGIASUS

07.002.10.304.1003.2.192	44.90.52.00.00	1497	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

## Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.04.00.00	1494	Contratação por tempo determinado	20.000,00
07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	47.508,25
			<b>TOTAL</b>	<b>67.508,25</b>

## 12-ESPORTE E CULTURA

### Manutenção do Departamento de Turismo

12.001.27.695.3801.2.204	33.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PF	15.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

## 05-OBRAS E URBANISMO

### Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

## 09-AGRICULTURA

### Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.057	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>

### Coleta de lixo na zona rural

09.001.20.541.3101.2.103	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	6.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>

## 14-MEIO AMBIENTE

### Gestão de Resíduos Sólidos

14.001.18.541.1801.2.196	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove. (26/03/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.448.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na Rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios – PR.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS-PR, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

**VALOR:** R\$ 138.637,76 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais Quinze mil reais)

**VIGÊNCIA:** 10 meses.

Grandes Rios PR, 26 de março de 2019.

**ADÃO OPENHEIMER**  
Presidente

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

### I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ERGO- MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA .NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o município de **Grandes Rios**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **AV. BRASIL, 967**, inscrito no CNPJ nº **75.741.348/0001-39**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e do CPF/MF sob nº **624.658.649-04**, e a empresa **ERGO- MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ:**97.466.593/00014-18**) Com sede à **Rua Julio Teodoro Martins**, nº **3944**, **Bairro Rio Caveiras - Cep. 886.161-840**, **Biguaçu-SC.**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr **Airton Bohrer Oppitz brasileiro, casado, empresário, portador da RG. 30211871437 RS e CPF 225.161.400-10, residente e domiciliado na Alameda Julia Costa nº 1425, apartamento nº 901- Bairro Champagnat, Cep. 80.730-070 –Curitiba-Pr.** tendo em vista a homologação em **20/06/2018** do resultado do Sistema de Registro de Preços na Modalidade de Pregão Eletrônico nº **10/20017** e Solicitação **77582**, de acordo com os Decreto nº **7.982/13**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **aquisição Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme as disposições contadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 10/2017 – FNDE/MEC/.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. **18/2018**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2018, com novo vencimento em 20 de Junho de 2019..**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove) 20/03/2019.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ERGO- MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF  
Republicado por erro.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

## LEI Nº 1112/2019

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de R\$ 218.699,20 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

**IV-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 01- LEGISLATIVO

##### Câmara Municipal

01.001.01.031.0101.2.001	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	80.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

#### 02- EXECUTIVO

##### Sistema de Controle Interno

02.001.04.124.0200.2.109	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	13.769,20
			<b>TOTAL</b>	<b>13.769,20</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	25.930,00
<b>TOTAL</b>				<b>25.930,00</b>

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	84.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>84.000,00</b>

## 07- SAÚDE

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	8.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.500,00</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Atividades do Hospital Municipal

08.002.08.244.0803.2.168	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.500,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 218.699,20 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

## 01- LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

01.001.01.031.0101.2.001	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>

## 02- EXECUTIVO

### Sistema de Controle Interno

02.001.04.124.0200.2.109	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	13.769,20
<b>TOTAL</b>				<b>13.769,20</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	25.930,00
			<b>TOTAL</b>	<b>25.930,00</b>

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	72.050,00
04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.950,00
			<b>TOTAL</b>	<b>84.000,00</b>

## 07- SAÚDE

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2037	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PJ	8.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.500,00</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Serviço de atendimento integral a família-PAIF

08.002.08.244.0803.2168	33.90.39.00.00	934	Outros serviços de terceiros - PJ	6.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove. (26/03/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1113/2019

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de R\$ 138.637,76 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

V- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades da Divisão de Fundeb- Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2.023	33.50.43.00.00	1102	Subvenções sociais	138.637,76
			<b>TOTAL</b>	<b>138.637,76</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 138.637,76 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### Atividades da Divisão de Fundeb- Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2.023	31.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	138.637,76
			<b>TOTAL</b>	<b>138.637,76</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove. (26/03/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1114/2019

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 448.008,25 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oito reais e vinte e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

VI- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

## 07- SAÚDE

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	33.90.36.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PF	67.508,25
			<b>TOTAL</b>	<b>67.508,25</b>

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	33.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros-PF	100.500,00
07.002.10.302.1001.2.037	33.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros-PJ	200.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

07.002.10.302.1001.2.037	33.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros- PJ	60.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>360.500,00</b>

## VIGIASUS

07.002.10.304.1003.2.192	33.90.30.00.00	1497	Material de Consumo	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 448.008,25 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oito reais e vinte e cinco centavos conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

## 07- SAÚDE

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	200.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1494	Contratação por tempo determinado	60.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>260.000,00</b>

## VIGIASUS

07.002.10.304.1003.2.192	44.90.52.00.00	1497	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.04.00.00	1494	Contratação por tempo determinado	20.000,00
07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	47.508,25
			<b>TOTAL</b>	<b>67.508,25</b>

## 12-ESPORTE E CULTURA

### Manutenção do Departamento de Turismo

12.001.27.695.3801.2.204	33.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros- PF	15.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

## 05- OBRAS E URBANISMO

### Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

## 09-AGRICULTURA

### Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.057	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>

### Coleta de lixo na zona rural

09.001.20.541.3101.2.103	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	6.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>

## 14-MEIO AMBIENTE

### Gestão de Resíduos Sólidos

14.001.18.541.1801.2.196	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove. (26/03/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## LEI 1115/2019

**SÚMULA: Concede reajuste salarial aos professores municipais.**

Art. 1º. Fica concedido aos professores da rede municipal de ensino reajuste salarial de 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos por cento) a partir de 1º de abril de 2019 em decorrência da alteração do piso nacional do magistério.

Parágrafo Único. Os beneficiados não terão direito a outros reajustes, por exemplo, os concedidos aos servidores públicos em geral.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 26 de março de 2019.

**ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.457.426,45	25.000.170,04	2.873.208,61	11,49	2.873.208,61	11,49	22.126.961,43
RECEITAS CORRENTES	21.125.290,75	21.159.258,31	2.823.654,15	13,34	2.823.654,15	13,34	18.335.604,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	919.506,69	919.506,69	36.078,33	3,92	36.078,33	3,92	883.428,36
Impostos	865.061,00	865.061,00	29.519,46	3,41	29.519,46	3,41	835.541,54
Taxas	54.445,69	54.445,69	6.558,87	12,05	6.558,87	12,05	47.886,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	345.019,00	345.019,00	19.174,40	5,56	19.174,40	5,56	325.844,60
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	345.019,00	345.019,00	19.174,40	5,56	19.174,40	5,56	325.844,60
RECEITA PATRIMONIAL	123.423,04	123.423,04	900,00	0,73	900,00	0,73	122.523,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.350,00	16.350,00	900,00	5,50	900,00	5,50	15.450,00
Valores Mobiliários	107.073,04	107.073,04	0,00	0,00	0,00	0,00	107.073,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.597,00	3.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.507,00	2.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.543.406,02	19.577.373,58	2.767.453,12	14,14	2.767.453,12	14,14	16.809.920,46
Transferências da União e de suas Entidades	11.864.737,19	11.871.803,14	1.524.920,35	12,84	1.524.920,35	12,84	10.346.882,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.779.936,83	4.806.838,44	664.957,84	13,83	664.957,84	13,83	4.114.880,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.898.732,00	2.898.732,00	577.574,93	19,93	577.574,93	19,93	2.321.157,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.839,00	173.839,00	48,30	0,03	48,30	0,03	173.790,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	162.887,00	162.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.887,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.936,00	10.936,00	48,30	0,44	48,30	0,44	10.887,70
RECEITAS DE CAPITAL	2.332.135,70	3.840.911,73	49.554,46	1,29	49.554,46	1,29	3.791.357,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.332.135,70	3.840.911,73	49.554,46	1,29	49.554,46	1,29	3.791.357,27
Transferências da União e de suas Entidades	2.332.135,70	3.351.005,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.351.005,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	489.905,96	49.554,46	10,12	49.554,46	10,12	440.351,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>23.457.426,45</b>	<b>25.000.170,04</b>	<b>2.873.208,61</b>	<b>11,49</b>	<b>2.873.208,61</b>	<b>11,49</b>	<b>22.126.961,43</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>23.457.426,45</b>	<b>25.000.170,04</b>	<b>2.873.208,61</b>	<b>11,49</b>	<b>2.873.208,61</b>	<b>11,49</b>	<b>22.126.961,43</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>23.457.426,45</b>	<b>25.000.170,04</b>	<b>2.873.208,61</b>	<b>11,49</b>	<b>2.873.208,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	321.202,02	-	-	-	321.202,02	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	321.202,02	-	-	-	321.202,02	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.457.426,45	25.321.972,06	4.113.803,95	4.113.803,95	21.207.568,11	2.829.238,88	2.829.238,88	22.492.133,18	2.031.900,92
DESPESAS CORRENTES	19.570.535,76	19.499.932,70	3.389.788,08	3.389.788,08	16.110.144,62	2.085.075,00	2.085.075,00	16.814.257,70	1.906.924,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.661.070,32	11.526.996,82	1.454.435,43	1.454.435,43	10.072.561,39	1.454.435,43	1.454.435,43	10.072.561,39	914.209,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.856.465,44	7.919.935,88	1.935.352,65	1.935.352,65	5.984.583,23	1.231.239,57	1.231.239,57	6.688.696,31	992.715,83
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.856.465,44	7.919.935,88	1.935.352,65	1.935.352,65	5.984.583,23	1.231.239,57	1.231.239,57	6.688.696,31	992.715,83
DESPESAS DE CAPITAL	3.853.890,69	5.788.439,36	724.015,87	724.015,87	5.064.423,49	143.563,88	143.563,88	5.644.875,48	124.976,08
INVESTIMENTOS	2.988.197,39	4.922.746,06	61.254,38	61.254,38	4.861.491,68	59.337,63	59.337,63	4.863.408,43	40.749,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	865.693,30	865.693,30	662.761,49	662.761,49	202.931,81	84.226,25	84.226,25	781.467,05	84.226,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>23.457.426,45</b>	<b>25.321.972,06</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>21.207.568,11</b>	<b>2.829.238,88</b>	<b>2.829.238,88</b>	<b>22.492.133,18</b>	<b>2.031.900,92</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)</b>	<b>23.457.426,45</b>	<b>25.321.972,06</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>21.207.568,11</b>	<b>2.829.238,88</b>	<b>2.829.238,88</b>	<b>22.492.133,18</b>	<b>2.031.900,92</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	43.969,73	-	811.307,69
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>23.457.426,45</b>	<b>25.321.972,06</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>21.207.568,11</b>	<b>2.829.238,88</b>	<b>2.873.208,61</b>	<b>22.492.133,18</b>	<b>2.873.208,61</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26/mar/2019 às 05h e 50m.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador

Odair Alves Rosa

Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	865.061,00	865.061,00	29.519,46	3,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	297.812,00	297.812,00	5.639,58	1,89
1.1.1- IPTU	239.800,00	239.800,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.012,00	58.012,00	5.639,58	9,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	197.067,00	197.067,00	12.701,74	6,45
1.2.1- ITBI	196.958,00	196.958,00	12.191,00	6,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	109,00	109,00	510,74	468,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	305.202,00	305.202,00	7.250,52	2,38
1.3.1- ISS	285.688,00	285.688,00	7.198,14	2,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.514,00	19.514,00	52,38	0,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	64.980,00	64.980,00	3.927,62	6,04
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.685.164,00	16.685.164,00	2.705.219,45	16,21
2.1- Cota-Parte FPM	11.925.048,00	11.925.048,00	1.866.810,55	15,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.492.860,00	11.492.860,00	1.866.810,55	16,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	432.188,00	432.188,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.947.344,00	3.947.344,00	565.838,22	14,33
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.158,00	30.158,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.077,00	54.077,00	9.602,69	17,76
2.5- Cota-Parte ITR	102.316,00	102.316,00	11.130,05	10,88
2.6- Cota-Parte IPVA	626.221,00	626.221,00	251.837,94	40,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.550.225,00	17.550.225,00	2.734.738,91	15,58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RRBO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	438.382,22	438.382,22	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	265.216,00	265.216,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	75.650,00	75.650,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.516,22	2.516,22	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.404.145,70	1.951.453,15	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.404.145,70	1.951.453,15	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.842.527,92	2.389.835,37	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RRBO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.250.595,20	3.250.595,20	541.043,81	16,64
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.298.572,00	2.298.572,00	373.362,08	16,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	789.468,80	789.468,80	113.167,60	14,33
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.031,60	6.031,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.815,40	10.815,40	1.920,55	17,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.463,20	20.463,20	2.225,99	10,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	125.244,20	125.244,20	50.367,59	40,22
11- RECHTAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.901.997,73	2.901.997,73	577.574,93	19,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.898.732,00	2.898.732,00	577.574,93	19,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.265,73	3.265,73	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-351.863,20	-351.863,20	36.531,12	-10,38

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.031.071,84	2.031.071,84	308.657,19	15,20	308.657,19	15,20	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.031.071,84	2.031.071,84	308.657,19	15,20	308.657,19	15,20	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	870.925,89	870.925,89	171.882,09	19,74	171.882,09	19,74	0,00
14.1- Com Educação Infantil	76.435,20	76.435,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	794.490,69	794.490,69	171.882,09	21,63	171.882,09	21,63	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.901.997,73	2.901.997,73	480.539,28	16,56	480.539,28	16,56	0,00

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**VALOR**

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.178,51
17.1 - FUNDEB 60%	1.178,51
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.178,51

**INDICADORES DO FUNDEB**

**VALOR**

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	479.360,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %	17,00

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

**VALOR**

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	861,80
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	861,80



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	312.111,57	312.111,57	24.644,87	7,90	9.311,70	2,98	0,00	
22.1 - Creche	312.111,57	312.111,57	24.644,87	7,90	9.311,70	2,98	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	76.435,20	76.435,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	235.676,37	235.676,37	24.644,87	10,46	9.311,70	3,95	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.412.856,53	4.519.297,53	653.821,47	14,47	627.623,06	13,89	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.825.562,53	2.825.562,53	480.539,28	17,01	480.539,28	17,01	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.587.294,00	1.693.735,00	174.072,72	10,28	147.874,31	8,73	0,00	
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-790,53	0,00	-790,53	0,00	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	140.000,00	140.000,00	3.996,93	2,85	3.996,93	2,85	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.864.968,10	4.971.409,10	682.463,27	13,73	640.931,69	12,89	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							36.531,12	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							861,80	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							37.392,92	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(22+23) - 35)							599.541,84	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,92	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	267.732,22	267.732,22	7.864,93	2,94	7.864,93	2,94	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.479.795,70	2.029.795,70	13.052,80	0,64	13.052,80	0,64	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.747.527,92	2.297.527,92	20.917,73	0,91	20.917,73	0,91	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.612.496,02	7.268.937,02	703.381,00	9,68	661.849,42	9,11	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O PERÍODO</b>			<b>CANCELADOS EM 2019 (j)</b>		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			325.470,24			0,00		
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			0,00		
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			325.470,24			0,00		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	80,75	23.015,20
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	577.574,93	0,00
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	279.501,71	1.182,12
47.1 Orçamento do Exercício	278.211,99	1.182,12
47.2 Restos a Pagar	1.289,72	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	298.153,97	21.833,08
50- (+) Ajustes	-72.905,19	0,00
50.1 (+)Retenções	-70.754,53	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	-2.150,66	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	225.248,78	21.833,08

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26/mar/2019 as 06h e 56m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RRRO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador

Odair Alves Rosa

Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	865.061,00	865.061,00	29.519,46	3,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	239.800,00	239.800,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	196.958,00	196.958,00	12.191,00	6,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.688,00	285.688,00	7.198,14	2,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	64.980,00	64.980,00	3.927,62	6,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.177,00	2.177,00	510,74	23,46
Dívida Ativa dos Impostos	65.142,00	65.142,00	4.081,35	6,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.316,00	10.316,00	1.610,61	15,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.252.976,00	16.252.976,00	2.705.219,45	16,64
Cota-Parte FPM	11.492.860,00	11.492.860,00	1.866.810,55	16,24
Cota-Parte ITR	102.316,00	102.316,00	11.130,05	10,88
Cota-Parte IPVA	626.221,00	626.221,00	251.837,94	40,22
Cota-Parte ICMS	3.947.344,00	3.947.344,00	565.838,22	14,33
Cota-Parte IPI-Exportação	54.077,00	54.077,00	9.602,69	17,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.158,00	30.158,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.158,00	30.158,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>17.118.037,00</b>	<b>17.118.037,00</b>	<b>2.734.738,91</b>	<b>15,98</b>

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.002.203,82	2.002.203,82	0,00	0,00
Provenientes da União	1.422.523,59	1.422.523,59	0,00	0,00
Provenientes do Estado	579.680,23	579.680,23	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.002.203,82</b>	<b>2.002.203,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.528.006,56	5.543.072,10	1.227.613,16	22,15	1.034.581,37	18,66
Pessoal e Encargos Sociais	3.780.599,78	3.759.117,28	484.336,16	12,88	484.336,16	12,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.747.406,78	1.783.954,82	743.277,00	41,66	550.245,21	30,84
DESPESAS DE CAPITAL	969.920,00	967.392,71	10.464,55	1,08	8.547,80	0,88
Investimentos	969.920,00	967.392,71	10.464,55	1,08	8.547,80	0,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.497.926,56</b>	<b>6.510.464,81</b>	<b>1.238.077,71</b>	<b>19,02</b>	<b>1.043.129,17</b>	<b>16,02</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RR00 - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.866.868,28	2.877.806,53	428.480,57	34,61	337.565,21	32,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.866.868,28	2.877.806,53	428.480,57	34,61	337.565,21	32,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	680,40	0,05	680,40	0,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	271.524,66	21,93	271.524,66	26,03
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCLADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. A PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.866.868,28</b>	<b>2.877.806,53</b>	<b>700.685,63</b>	<b>56,59</b>	<b>609.770,27</b>	<b>58,46</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.631.058,28</b>	<b>3.632.658,28</b>	<b>537.392,08</b>	<b>43,41</b>	<b>433.358,90</b>	<b>41,54</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					15,85	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					23.148,06	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCLADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
<b>TOTAL (IX)</b>						



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (R)	% (total) *100	Até o Bimestre (R)	% (total) *100
Atenção Básica	1.701.836,24	1.712.874,49	334.026,79	26,98	241.812,88	23,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.668.632,11	4.670.132,11	887.205,93	71,66	784.471,30	75,20
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.138,21	50.138,21	2.472,89	0,20	2.472,89	0,24
Vigilância Epidemiológica	77.320,00	77.320,00	14.372,10	1,16	14.372,10	1,38
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.497.926,56</b>	<b>6.510.464,81</b>	<b>1.238.077,71</b>	<b>100,00</b>	<b>1.043.129,17</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26/mar/2019 às 06h e 28m.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador

Odair Alves Rosa

Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00
		Até Período
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		23.457.426,45
Previsão Atualizada		25.000.170,04
Receitas Realizadas		2.873.208,61
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		321.202,02
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		23.457.426,45
Créditos Adicionais		1.863.945,61
Dotação Atualizada		25.321.372,06
Despesas Empenhadas		4.113.803,95
Despesas Liquidadas		2.829.238,88
Despesas Pagas		2.031.900,92
Superávit Orçamentário		43.969,73
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas		4.113.803,95
Despesas Liquidadas		2.829.238,88
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida		15.551.133,27



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado até o Período (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	698.711,89	0,00
Resultado Primário	0,00	698.711,89	0,00

[www.eletrdi.com.br](http://www.eletrdi.com.br)

Continua 2/5



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	918.186,04	0,00	220.643,05	697.542,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	260.932,76	0,00	6.179,00	254.753,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.179.118,80</b>	<b>0,00</b>	<b>226.822,05</b>	<b>952.296,75</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exer. c.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	599.541,84	<18% / 25%>	21,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	307.478,68	60%	53,03
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

[www.eletrdi.com.br](http://www.eletrdi.com.br)

Continua 3/5



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	724.015,87		5.064.423,49	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	433.358,99	15,00	15,85	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

www.cetedi.com.br

Continua 4/5



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26mar/2019 às 16h e 29m.

---

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito

---

EDMAURO WATANABE  
Contador

---

Odair Alves Rosa  
Tesoreroiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
<b>TOTAL</b>	<b>23.457.426,45</b>	<b>25.321.372,06</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>4.113.803,95</b>	<b>100,00</b>	<b>21.207.568,11</b>	<b>2.829.238,88</b>	<b>2.829.238,88</b>	<b>100,00</b>	<b>22.492.133,18</b>

Fonte: Sistema Sísnet - Gestão Pública, Unidade Responsável: PROPRIETARIA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 26/03/2019 às 08h e 20m.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
 Prefeito

EDMAURO WATANABE  
 Contador

Odair Alves Rosa  
 Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

## PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
 PODER LEGISLATIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

**REPUBLICAÇÃO**



R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RECURSOS PAGANDO PROCESSADOS (b)		
	LÍQUIDADAS														
	1 / 2018	2 / 2018	3 / 2018	4 / 2018	5 / 2018	6 / 2018	7 / 2018	8 / 2018	9 / 2018	10 / 2018	11 / 2018	12 / 2018		TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.302,02	51.365,47	83.968,65	51.781,80	51.473,80	68.607,37	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	75.837,11	694.599,12	0,00
Pessoal Ativo	51.302,02	51.365,47	83.968,65	51.781,80	51.473,80	68.607,37	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	75.837,11	694.599,12	0,00
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	42.398,36	42.450,80	69.392,58	42.540,33	42.540,33	58.063,71	43.018,66	43.018,66	43.018,66	43.018,66	43.018,66	43.018,66	62.675,29	575.157,70	0,00
Obrigações Patronais	8.903,66	8.914,67	14.573,07	9.241,47	8.933,47	10.543,66	9.033,92	9.033,92	9.033,92	9.033,92	9.033,92	9.033,92	13.161,82	119.441,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	51.302,02	51.365,47	83.968,65	51.781,80	51.473,80	68.607,37	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	52.052,58	75.837,11	694.599,12	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Março de 2019

Edição Nº: 1712

CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.701.489,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	18.701.489,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	694.599,12	3,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.122.089,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.065.984,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.009.880,43	5,40

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável - emitido em 26/03/2019 às 13h e 34m  
1. Nos demonstrativos elaborados no pré-projeto e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

IVANOVIS JOSE RICHERIDOS SANTOS  
Treasoureiro

KARINA WATANABE BAUMANN  
Contador

LAERCIO MESSIAS PICOLI  
Presidente da Câmara